



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 10/11/18 Chirca

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2018

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### PROTOCOLO GERAL Nº 2832/2018

Data: 14/11/2018 - Horário: 14:45



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Reforma de praças esportivas	50.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2018.

  
Vereador Jorge Pereira Alves



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Proponho a presente emenda com a finalidade de buscar melhorias na estrutura esportiva com reformas dos ginásios, piscinas, campos, e demais locais de treinamento e atividades físicas, para os atletas do município, visando a contribuição para melhores condições e o desenvolvimento dos jovens que se dedicam as atividades esportivas.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.